



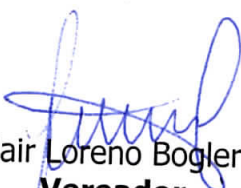
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 025/2024

Jair Loreno Bogler e Elmo Franke Pauli, vereadores com assentos na Décima Legislatura da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal faça a construção de uma capela mortuária no cemitério do distrito do Portão Ocoí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 12 de setembro de 2024.


Jair Loreno Bogler
Vereador


Elmo Franke Pauli
Vereador